

## Decreto Nº 4565 - de 05 de Outubro de 2023

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 4.000,00 as dotações do Município de GUIRICEMA

O Prefeito de GUIRICEMA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 870, 28 de Outubro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 4.000,00 ( quatro mil reais ) as seguintes dotações do Município de GUIRICEMA.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO

Sub-Unidade 02 - SETOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

2.07.02.12.305.0005.2.0041-1.500.000 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUCAO MERENDA ESCOLAR	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Sub-Unidade 02	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	4.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.000,00
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>4.000,00</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Órgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

Unidade 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Sub-Unidade 03 - SETOR DE COMPRAS E LICITACAO

2.04.03.04.122.0016.2.0009-1.500.000 - 3.3.90.30.00 MANUTENCAO DO SETOR DE COMPRAS E LICITACAO	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Sub-Unidade 03	- - - - - R\$	3.000,00
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	3.000,00
Unidade 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO		
Sub-Unidade 01 - SETOR DE ENSINO INFANTIL		
2.07.01.12.365.0004.2.0039-1.500.000 - 3.1.90.16.00 MANUTENCAO ENSINO INFANTILL REC PROPRIOS	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Unidade 07	- - - - - R\$	1.000,00
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	4.000,00
<b>Total Geral Anulado</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>4.000,00</b>

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de GUIRICEMA, 05 de Outubro de 2023



JOSE OSCAR FERRAZ  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 007.276.458-25